



Excelentíssimo Senhor  
**Humberto Carlos dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Imbituba/SC

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2021**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA vem, perante Vossa Excelência, com fundamento na legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente **Projeto de Resolução que “Dispõe sobre autorização das despesas para a realização das festividades alusivas ao 63º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba e dá outras providências”**.

A justificativa à proposição encontra-se na Exposição de Motivos que segue anexa ao presente projeto, originária do Departamento Legislativo desta Casa Legislativa.

Nestes termos, requeremos respeitosamente a Vossa Excelência, a tramitação da presente proposição.

Imbituba/SC, 1º de junho de 2021.

**Humberto Carlos dos Santos**  
Presidente

**Thiago Rosa**  
Vice-Presidente

**Michell Nunes**  
1º Secretário

**Deivid Rafael Aquino**  
2º Secretário



Excelentíssimo Senhor  
**Humberto Carlos dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Imbituba/SC

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA** vem, no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021**

Dispõe sobre autorização das despesas para a realização das festividades alusivas ao 63º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a realizar despesas de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com as festividades em comemoração ao 63º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba, a realizar-se no dia 21 de junho de 2021.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do ato comemorativo prevista no "caput" correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Imbituba/SC, 1º de junho de 2021.

**Humberto Carlos dos Santos**  
Presidente

**Thiago Rosa**  
Vice-Presidente

**Michell Nunes**  
1º Secretário

**Deivid Rafael Aquino**  
2º Secretário

**Exposição de Motivos (art. 107 do RI):**



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**  
**Departamento Legislativo**



Senhores Vereadores,

Submetemos à superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta do presente Projeto de Resolução que “Dispõe sobre a realização de Sessão Solene comemorativa ao 63º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba e dá outras providências.”

Como é de conhecimento de todos, a comunidade imbitubense se prepara para as comemorações do 63º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Imbituba, sendo tradicional a realização de sessão solene por parte deste Poder Legislativo.

É na Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Imbituba que o Poder Legislativo tem a oportunidade de homenagear de forma singela e solene o trabalho de pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços de reconhecimento público ao município de Imbituba ou pessoas que tenham nascido fora do município de Imbituba e que tenham se destacado em suas vidas em algum seguimento público ou privado.

Cabe ressaltar que a Sessão Solene de emancipação político-administrativa é uma das festas mais prestigiadas do calendário municipal, contando, inclusive, com a participação de diversas autoridades do âmbito municipal, estadual e federal.

Diante do exposto, solicitamos aos Senhores Vereadores a aprovação da presente proposição que pretende autorizar o Presidente desta Casa Legislativa a realizar despesas no valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para a realização da Sessão Solene do ano de 2021, alusivas ao 63º Aniversário de Emancipação Político-administrativa do município.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a propor a edição da norma em questão, bem como, respeitosamente, requeremos sua aprovação.

Câmara Municipal de Imbituba, 1º de junho de 2021.

**Humberto Carlos dos Santos**  
Presidente

**Thiago Rosa**  
Vice-Presidente

**Michell Nunes**  
1º Secretário

**Deivid Rafael Aquino**  
2º Secretário